

ATO Nº 126/2020

Declara Ponto Facultativo no Ministério Público do Estado do Tocantins, no dia 07 de dezembro de 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições lhe confere o art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a indisponibilidade do sistema eProc das 7 horas do dia 05 às 8 horas do dia 09 de dezembro próximos, em virtude da implantação do novo parque tecnológico de segurança de rede do Poder Judiciário do Tocantins;

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Judiciário Nº 555, de 27 de novembro de 2020, pela Presidente em exercício no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins que decretou facultativo no âmbito do Tribunal de Justiça e Comarca de Palmas no dia 7 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR facultativo o ponto e o regime de teletrabalho, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, no dia **07 de dezembro de 2020 (segunda-feira)**.

Art. 2º FICA preservada a realização da 150ª Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, por videoconferência, e ainda o funcionamento dos serviços essenciais, manifestações em processos de réu preso, audiências e outros serviços considerados urgentes.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de dezembro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça

